



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 196 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2583/2019
Data: 26/11/2019 - Horário: 13:55
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UM SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicitam que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

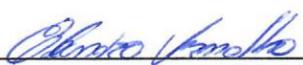
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **que estude a possibilidade de instalar um sistema de monitoramento por câmeras de segurança nas escolas e creches da rede Municipal de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido que o monitoramento contínuo possibilita maior segurança para as pessoas usuárias do estabelecimento, pois as imagens registram a movimentação de alunos, pais, educadores e indivíduos que entram e saem, além de observar o estado da situação do local. Com a instalação de um sistema de monitoramento por câmeras nas escolas e creches oferecerá maior segurança.

Marilândia/ES, 25 de novembro de 2019.



JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR



EVANDRO VERMELHO
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 03 / 12 / 2019
 PAULO COSTA Presidente